

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

31895

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

31.895	1	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 26 de março de 1.980.	

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.10, da quadra 182, à Av. - Rubens Benjamin Vieira, esquina com Av. Georgeta Duarte, no Setor Cidade Jardim com a área de 401,50 metros quadrados, sendo 13,00 metros de frente pela Av. - Rubens Benjamin Vieira; 7,07 metros de chanfrado; 18,00 metros de fundos com o lote 09; 23,00 metros à esquerda com o lote 11; e 18,00 metros pela Av. Georgeta Duarte; **PROPRIETÁRIOS:** JOSE ANTONIO MENDONÇA, comerciante, CI 392.519-Go, e CPF 036.957.276-91, e s/m ELEUZA MENDONÇA, brasileiros, casados, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R1 das Matrículas 17.725 à 17.729 deste cartório. Dou fé. O sub-oficial. *Bruf.*

R1 - 31.895 - Goiânia, 16 de fevereiro de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 279, fls. 17/18vº em 18/03/80, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **EDUARDO ALVES FORTES**, fazendeiro, CI Nº 364.029-Go, CPF Nº 012.829.481-72, casado em comunhão de bens com **ANA MARQUES DA CRUZ**, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de G\$ 283.333,33. Dou fé. O sub oficial. *Bruf.*

Av2 - 31.895 - Goiânia, 06 de maio de 1981 - Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica a verbada a construção de uma casa residencial, com: abrigo de autos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação, 02 quartos e uma suite, com área total de 126,40m², no valor de G\$ 705.600,00. Dou fé. O sub oficial. *Bruf.*

R3-31.895- Goiânia 27 de Dezembro de 1989: Nos termos da carta de adjudicação expedida em 26/12/89, extraída dos autos de inventário e partilha de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Eduardo Alves Fortes julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Trindade-GO, Dr. Alvaro Lara de Almeida em, 26/12/89, foi adjudicado ao **HOSPITAL E MATERNIDADE CIDADE JARDIM LTDA**, com sede nesta Capital, CGC-02.850.634/0001.69, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 30.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Bruf.*

R4-31.895 - Goiânia, 11 de Junho de 1.997: Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 92/00028-2, emitida em 14/05/92, no valor de Cr\$ 628.397.937,51 com vencimento para 09/12/96, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e outros, em hipoteca cedular do 1º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CGC nº 000.000.00/3779-61, agência Jardim América, nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob nº 4.590 desta serventia. Dou fé. O Oficial. *Bruf.*

orig /LV/

24040

632

313.033.05005.0006

